

CONSELHO DIRETOR

ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA Nº 007/2020

Aos dezesseis dias do mês de março de 2020, às 14h30 (nove horas e trinta minutos), reuniram-se, para a realização da Reunião Ordinária do Conselho Diretor, na sala de reuniões da Agência Reguladora de Serviços Públicos Delegados de Infraestrutura do Paraná - AGEPAR, o Diretor-Presidente, OMAR AKEL, o Diretor Jurídico, IVO ERICSSON CAMARGO DE LIMA, a Diretora de Relações Institucionais e de Ouvidoria, DANIELA JANAINA PEREIRA MIRANDA, e o Chefe de Gabinete, ERNESTO BRANDALIZE NETO. A Secretaria foi exercida por HELENA ESPERIDIÃO AICHINGER. **PAUTA: ITEM I** – Protocolo nº 16.420.778-1 – Cálculo tarifário das linhas metropolitanas/2020 – COMEC – Diretora Relatora: Daniela Janaina Pereira Miranda; **ITEM II** - Protocolo nº 16.444.855-0 – Regimento Interno – Diretora Relatora: Daniela Janaina Pereira Miranda; **ITEM III** - Protocolo nº 16.397.538-6 – Reajuste da tarifa da travessia da Baía de Guaratuba – Diretor Relator: Ivo Ericsson Camargo de Lima; **ITEM IV** – Assuntos Gerais. Iniciada a reunião, o Diretor Presidente passou a palavra à Diretora de Relações Institucionais e de Ouvidoria, relatora do ITEM I, que solicitou a retirada do processo de pauta em face da inconsistência nos dados de frota apresentados e utilizados pela COMEC, tanto na quantidade de ônibus, quanto na idade média, mesmo utilizando-se da metodologia proposta para a tarifa técnica calculada e sugeriu reunião com a área técnica da COMEC, para dia 17/03/2020 às 10h30. Caso ocorra discordância entre as áreas, prevalecerá o entendimento da AGEPAR. O Diretor Presidente, solicitou a imediata análise do processo pela relatora. Acatado por unanimidade pelo o Conselho Diretor. O Diretor Jurídico, solicitou a inversão da pauta, o que foi acolhido, e passou ao ITEM III, apresentou seu relatório, prestou os esclarecimentos às dúvidas suscitadas e VOTOU por fixar a tarifa básica reajustada do serviço público de transporte coletivo aquaviário de veículos e passageiros da Baía de Guaratuba, conforme o Contrato nº 47/2009, no valor de R\$ 7,40 (sete reais e quarenta centavos) e que se autorize a cobrança das tarifas previstas na tabela reproduzida no relatório. Aprovado por unanimidade pelo Conselho Diretor. Ato contínuo, o Diretor Presidente, passou a palavra à Diretora de Relações Institucionais e

AGEPAR – Agência Reguladora de Serviços Públicos Delegados de Infraestrutura do Paraná

R. Euripedes Garcez do Nascimento, 1004, Ahú – Fone: (41) 3210-4800 – CEP 80.540-280 Curitiba – PR

www.agepar.pr.gov.br

1 | 2

de Ouvidoria, relatoria do ITEM II, que apresentou seu relatório, prestou os esclarecimentos às dúvidas suscitadas e VOTOU pela revogação da Portaria 006/2020, e que seja editado novo instrumento em substituição. O Diretor Jurídico, votou contra a revogação, cabendo ao Diretor Presidente o desempate, que votou pela manutenção da portaria. Finalizando, o Diretor-Presidente, passou ao ITEM IV, Assuntos Gerais: a) sugeriu dar início ao protocolo para análise das Gerências Técnicas da AGEPAR, para implementação do Fundo Municipal de Saneamento Básico, que a SANEPAR repassa para os municípios, para que estabeleça as regras. Acatado por unanimidade pelo Conselho Diretor; b) que se aplique a glosa regulatória da antecipação do fundo municipal para que atenda o regime de competência. Aprovado pelo Conselho Diretor. Nada mais havendo a tratar, lavrou-se a presente Ata que vai assinada pela Secretária, Chefe de Gabinete e Diretores presentes.

OMAR AKEL

Diretor Presidente

IVO ERICSSON CAMARGO DE LIMA

Diretor Jurídico

DANIELA JANAÍNA PEREIRA MIRANDA

Diretora de Relações Institucionais e Ouvidoria

ERNESTO BRANDALIZE NETO

Chefe de Gabinete

HELENA ESPERIDIÃO AICHINGER

Secretária